



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de prorrogação do prazo de afastamento para Capacitação Docente do servidor Hugo André Klauck, SIAPE nº 1330431, no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Biotecnologia pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, conforme processo 23364.000588.2016-43 e de acordo com o previsto na Resolução do CONSUP Nº 114 de 16 de Dezembro de 2014.

Art. 2º A aprovação tem validade até 31 de dezembro de 2018 ou o encerramento das atividades, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*